

## PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024

Processo Administrativo 24813/2024

### ESCLARECIMENTO Nº 05

#### Dúvidas:

1. No que tange o item “1.2.3 - API (APPLICATION PROGRAMMING INTERFACE)” da cláusula “1.2 – Definições” a contratante possui ciência da necessidade de obtenção do certificado A1 para serviços PIX através de API?

**Obs: Segue resposta do Gestor GREC/DESO.**

**RESPOSTA: Sim. Para o QRcode dinâmico.**

2. Referente aos pagamentos das tarifas de serviços cobradas pela instituição vencedora, pode-se admitir que seja realizado através de débito na conta da DESO, dois dias após os créditos disponibilizados?

**RESPOSTA: O pagamento poderá ser concomitante ao repasse financeiro.**

3. Referente ao item “4.7 – do valor arrecadado proveniente do recebimento será totalizado e repassado à contratante no mesmodia útil”, a contratante terá autonomia para realizar o repasse através do Internet Banking sem custos de TED. Podemos seguir desta maneira?

**RESPOSTA: Não.**

4. No que tange o repasse dos recursos arrecadados para conta centralizadora, a contratante terá autonomia para realizá-lo através do Internet Banking sem custos. Podemos seguir desta maneira?

5. Conforme apontado no item “4.6.1 – disponibilizar arquivo eletrônico na modalidade rajada financeira em D+0” do termo de referência, ofertamos como forma de prestação de contas a disponibilização do arquivo retorno através do CNAB 750 por meio de transmissão eletrônico (van, webta, edi7 e host a host), podemos seguir desta forma?

**RESPOSTA: Idem idêntico ao anterior.**

5. Conforme apontado no item “4.6.1 – disponibilizar arquivo eletrônico na modalidade rajada financeira em D+0” do termo de referência, ofertamos como forma de prestação de contas a disponibilização do arquivo retorno através do CNAB 750 por meio de transmissão eletrônico (van, webta, edi7 e host a host), podemos seguir desta forma?

**RESPOSTA: Sim. Conforme cláusula 4 do termo de referência.**

**6. Qual o prazo para que a contratada execute todas as tarefas inerentes à etapa de implementação dos serviços de arrecadação viaPIX QR Code?**

**RESPOSTA: Ver item 5.1.1. do termo de referência.**

**7. Pode-se considerar que, o prazo inerente à implementação contará a partir da habilitação dos acessos a conta corrente junto à Instituição Financeira contratada para fins de geração da chave PIX bem como dos recebimentos dos recursos advindos dos QR Codes vinculados à esta chave PIX?**

**RESPOSTA: Não. Essa etapa faz parte da própria implementação.**

**8. A contratante tem plena ciência da necessidade mandatória de abertura de conta corrente junto à Instituição Financeira Contratada para fins de geração da chave PIX bem como dos recebimentos dos recursos advindos dos QR Codes vinculados à estachave PIX?**

**RESPOSTA: Sim.**

**Atenciosamente,**

**PEDRO GILMAR DE GOIS  
PREGOEIRO**